

## **REGIMENTO DOS NÚCLEOS DE LÍNGUAS DO** **CURSO DE LETRAS/CH - UECE**

**Art. 1º.** Este Regimento disciplina aspectos de organização e funcionamento dos Núcleos de Línguas do Curso de Letras do Centro de Humanidades (CH) da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

### **CAPÍTULO VIII** **DO CORPO DISCENTE**

**Art. 36.** O corpo discente dos Núcleos de Línguas é constituído por estudantes matriculados(as) nos cursos oferecidos por cada NL.

**Art. 37.** Aos estudantes dos Núcleos de Línguas aplica-se o regime disciplinar previsto no Regimento Geral da UECE.